

PCLEG nº 1094.12.2020

Santo André, 03 de dezembro de 2020.

### **Requerimentos do Vereador Sargento Lôbo**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 511/2020 – G.P. – Proc. 3464/2020**, protocolado sob o nº 15890/2020, onde solicita informações sobre projeto de canalização de córrego que margeia a Praça Patrícia Galvão - Jardim Utinga, esclarecemos:

- De acordo com o SEMASA, o local é um tanque de detenção natural com funcionamento semelhante a um piscinão *in-line*, com objetivo de inundar a várzea em dias de chuvas fortes, diminuindo a velocidade de escoamento das águas pluviais até a foz do corpo hídrico a jusante, que infelizmente sofre com o efeito de remanso do Rio Tamandateí no Ribeirão Oratório.

Em consulta ao Mapa de Áreas Inundáveis observa-se que não há pontos de inundação localizados na Praça Patrícia Galvão.

Informa ainda que há programação para o próximo exercício, para a construção de gradil de proteção (guarda-corpo) a fim de garantir a segurança de quem circula pelo local.

Quanto ao esgoto a céu aberto ocasionando mau cheiro, foi enviado ofício ODMO-231/2020 à SABESP para providências.

Em relação aos roedores, a Secretaria de Saúde realizou desratização por meio da equipe de Controle de Roedores, Vetores e Animais Sinantrópicos, em novembro de 2020.

**Ofício nº 1057/2020 – G.P. – Proc. 5835/2020**, protocolado sob o nº 21375/2020, onde solicita informações sobre os CAP's - Centros de Atenção Psicossocial, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, não há que se falar em comprometimento de continuidade de tratamentos por falta de medicação, visto que os casos que ocorreram tiveram origem na falta de matéria-prima que impactou todo o país, conforme apontado pelos



laboratórios e distribuidoras. Trataram-se, portanto, de fatos que extrapolaram a governabilidade sanitária do Município de Santo André e desdobraram-se em prejuízos em âmbito nacional aos usuários psiquiátricos.

A própria ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria) emitiu nota manifestando preocupação com a falta, em todo o Brasil, do Carbonato de Lítio e do medicamento Cloridrato de Imipramina, ambos distribuídos pelo sistema público, visto que não são em todos os casos que as medicações podem ser substituídas.

Outro item que gerou alerta foi a Sertralina, psicotrópico também de grande distribuição em todo território nacional, que se encontra com problemas em sua fabricação.

O medicamento Levomepromazina (Levozine® / Neozine®), por sua vez, foi retirado da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) visto que seu uso não é preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), cabendo aos municípios elaborarem suas listas de medicamentos em consonância com as diretrizes do referido Ministério por meio da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename). No caso da Levomepromazina, que pertence a uma classe terapêutica denominada antipsicóticos, o município disponibiliza a Clorpromazina 100 mg, 25 mg e 4% gotas, em substituição, que pertence à mesma classe terapêutica da Levomepromazina, motivo pelo qual o mecanismo de ação de ambos é idêntico, sem causar quaisquer prejuízos à continuidade dos cuidados aos munícipes. A retirada da Levomepromazina da Remume foi criteriosamente estudada pela gestão e discutida com médicos psiquiatras atuantes na Rede Municipal de Saúde.

Para todas essas situações, os médicos que acompanham os munícipes, usuários dessas medicações, redobram os cuidados e o acompanhamento, considerando novas composições psicofarmacológicas a fim de não ocasionar crises ou agudizações dos sintomas.

Por outro lado, vale pontuar que, em 2020, Santo André incluiu na Remume o medicamento Risperidona, nas dosagens 1 mg, 2 mg, 3 mg e 1 mg/mL gotas, sendo mais uma alternativa para o controle adequado de vários quadros psiquiátricos, entre eles a esquizofrenia.

Importante frisar que o medicamento Risperidona era fornecido somente na Farmácia de Medicamentos Especializados do Hospital Estadual Mário Covas, mas que, agora, está disponível no município.

Quanto às questões que tratam dos agentes públicos, a Rede de Saúde Mental Especializada possui em torno de 335 funcionários, entre eles: 22 Psicólogos, 28 Enfermeiros, 58 Técnicos de Enfermagem, 11 Assistentes Sociais, dentre outras categorias profissionais.

Atualmente, a Rede de Saúde Mental conta com 25 profissionais médicos nos CAPS e 01 Médico Clínico de rua, conforme determina Portaria e Normativos Técnicos, o que equivale a um aumento de 188h para 521h somente no último ano, além de dois psiquiatras para o apoio



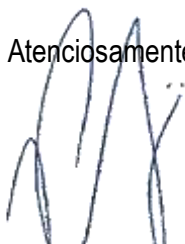
técnico em saúde mental no processo de Matriciamento junto às Unidades Básicas de Saúde. De janeiro de 2017 a agosto de 2020 foram realizadas mais de 344.625 ações de cuidado em Saúde Mental os serviços da Saúde Mental foram transferidos, em junho de 2020, para novo endereço.

O novo imóvel do CAPS Álcool e outras Drogas, agora localizado na Rua Venezuela nº91/101, Centro, proporcionou o aumento no número de leitos para Acolhimento Integral (internação) de 08 para 10, com uma vaga reservada para o público Infantojuvenil, de acordo com o ECA e os normativos técnicos. Conta, ainda, com 04 leitos para o processo de desintoxicação leve, ampliação de atendimentos e qualificação na Atenção à Crise. A nova capacidade instalada proporcionou a ampliação de 02 para 07 profissionais médicos e um espaço exclusivo a todos os profissionais para descanso e refeição.

Os demais equipamentos seguirão no processo de reforma, ampliação ou mudança de imóvel, de modo que os investimentos realizados em infraestrutura física, técnica e de recursos humanos realizados pela Secretaria de Saúde na RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) têm apresentado resultados positivos que se refletem não apenas nos índices, mas, sobretudo nos cuidados prestados diretamente às pessoas. Os processos de melhoria, cuidado, ampliação e fortalecimento são contínuos e perenes.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

